



138

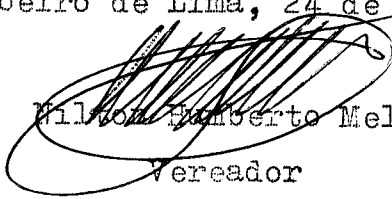
**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 118 / 97

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., em caráter de urgência, a possibilidade de aumentar de 6 (seis) vagas, para 12 (doze) vagas, o ponto de estacionamento de veículos leves de aluguel para transportes, na Alameda Araguaia, lado direito da via pública sentido Alphaville - Tamboré, defronte o nº 3.023, conforme decreto nº 3.952 de 03 de Junho de 1996.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de Fevereiro de 1997

  
Wilton Humberto Melão  
Vereador

Justificativa :

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por, Marson Benedito - Rua Copacabana, 34 Jd. Maria Helena, Vegivaldo Almeida Santos - Rua Pedro Gomes, 22 - Jd. Mutinga, Josevaldo da Silva - Rua Salvo Veloso, 36 - Jd. Mutinga e Demir Tristão Rua Abelardo Luz, 30 - Jd. Mutinga, pois os mesmos alegam que estão aguardando estas vagas aproximadamente 8 (oito) meses pois na época foram proibidos deste trabalho, praticado desde 1.990.

A D. L. para providenciar conforme  
parte da propositura.  
Em 25 de fev de 97

  
Presidente

Of.142/97